

Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Protocolo de Intenções celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, em 20 de outubro de 2022, que tem por finalidade firmar o compromisso de implementar, nos Ministérios Públicos dos Estados e da União, estratégias e mecanismos específicos para o fortalecimento da atuação na temática dos resíduos sólidos, utilizando como material de apoio as sugestões contidas na publicação do CNMP “GESTÃO DE RESÍDUOS: ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL” baseada nas seguintes premissas: I – Fomento, de forma colaborativa, à atuação estratégica e resolutiva do Ministério Público, bem como à ampliação da resolução consensual de conflitos (Recomendação CNMP 54/17 e Resolução nº 118/2014); II – Articulação entre as políticas de resíduos sólidos (Lei nº 12.305/10), de saneamento básico (Lei nº 11.445/07), de recursos hídricos, de saúde, de meio ambiente, de uso e ocupação do solo, de educação ambiental, etc.; III – Adoção da ordem de prioridade obrigatória (Art. 9º da LPNRS): não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; IV – Respeito às peculiaridades regionais e às autonomias dos Ministério Públicos; V – Utilizações de instrumentos jurídicos consensuais da esfera penal e/ou cível para o encerramento de “lixões”; VI – Acompanhamento da implementação da logística reversa; VII – Fortalecimento da inclusão socioprodutiva das cooperativas de catadores; VIII – Fomento às parcerias e às atuações interinstitucionais voltadas a melhores resultados, bem como de capacitação dos membros e servidores do Ministério Público; IX – Fomento à coleta seletiva e à regionalização dos aterros sanitários; X – Acompanhamento e fiscalização dos contratos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos especialmente quanto a sustentabilidade econômico-financeira.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido no Protocolo de Intenções.

As PARTES poderão publicar extrato do presente instrumento na página do sítio oficial da administração pública, na internet, em obediência ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP; Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça

do Ministério Público do Estado do Ceará. FONTE: SEPLAN/MPCE.

Edital
Fortaleza, 5 de maio de 2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 38 – MPCE, DE 5 DE MAIO DE 2023

O Ministério Público do Estado do Ceará, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0633147-57.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a retificação do resultado final do candidato sub judice Mario Giovanni Penha Zangrandi, inscrição nº 10004373, na avaliação de títulos, mediante a sua exclusão do subitem 3.1 e a sua inclusão no subitem 3.1.3 do Edital nº 30 – MPCE, de 27 de junho de 2022, e suas alterações, bem como a retificação do resultado final do referido candidato no concurso público, mediante a sua exclusão do subitem 4.1 e inclusão no subitem 4.1.3 do referido edital, e no concurso público, após recurso, mediante a sua exclusão do subitem 1.1 e inclusão no subitem 1.1.3 do Edital nº 31 – MPCE, de 8 de julho de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das retificações acima, que os candidatos, classificados da 59ª posição a 72ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA RETIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 30 – MPCE, DE 27 DE JUNHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...]

3.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

[...] 10004373, Mario Giovanni Penha Zangrandi, 3.70.

[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

4.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10004373, Mario Giovanni Penha Zangrandi, 8.33, 59.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



[...]

2 DA RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO EDITAL Nº 31 – MPCE, DE 8 DE JULHO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10004373, Mario Giovani Penha Zangrandi, 8.33, 59.

[...]

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Aviso
Fortaleza, 4 de maio de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023
PGA Nº 09.2023.00011231-3

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de crachás de identificação, incluindo cordão e bolsa plástica, para identificação dos participantes da Conferência Internacional da IAP no Brasil, em Fortaleza, a ser realizada no período de 28 a 30 de junho de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM ÚNICO
EMPRESA / CNPJVAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSO GRA-FICOS LTDA
CNPJ 11.309.519/0001-72
VALOR TOTAL DO ITEM:R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais)

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 009/2023, conforme relatório do sistema em anexo.

Nesta oportunidade, autorizo a unidade requisitante a providenciar a contratação do item por meio de emissão da correspondente ordem de serviço, nos termos do item 7 do aviso de dispensa.

Fortaleza, 04 de maio de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Extrato de Contrato
Fortaleza, 27 de abril de 2023

CONTRATO Nº 026/2023/PGJ

Contrato celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba, Fortaleza - CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas designado pela Portaria nº 3080/2022, Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Promotor de Justiça, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ou PGJ/CE, e a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.619.767/0005-15, com sede no TIMS – Terminal Industrial Multimodal da Serra, Avenida 600, S/N, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, Serra/ES, CEP 29161-419, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo do Amaral Rissio, já qualificado nos autos, doravante denominada CONTRATADA, para a aquisição dos bens referidos na Cláusula Primeira - Do Objeto, mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 614/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0293/2022 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, instruída no PGA nº 09.2023.00007606-6, bem como mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO INTERMEDIÁRIO (Item: 0035.0504.010007), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0293/2022 e no termo de referência constante no processo de Adesão (PGA nº 09.2023.00007606-6), com vistas ao atendimento das demandas do Ministério Público do Estado do Ceará.

1.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço total do fornecimento contratado é de R\$ 2.647.750,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), constante da proposta vencedora da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, em observância ao Decreto Federal nº 10.024/19, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, bem como considerando ainda:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

